

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 511, de 17 de junho de 2021.**

*Aprova as conclusões da Nota Técnica nº 76 GTA-PMQQS e dá orientações para a apresentação do Resumo Executivo do Programa de QA/QC pela Fundação Renova.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.;

Considerando o disposto pela Nota Técnica nº 76 do GTA-PMQQS, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Pela aprovação das conclusões da Nota Técnica nº 76 GTA-PMQQS, que solicita a divisão do documento de Resumo Executivo do Programa de QA/QC apresentado pela Fundação Renova em dois documentos, quais sejam: (i) o Resumo Executivo do QA/QC do PMQQS e (ii) os Resultados de QA/QC do Primeiro Ciclo do PMQQS;
2. Que o documento (i) seja ajustado pela Fundação Renova no prazo de 30 dias e, após ciência do GTA PMQQS, disponibilizado no Portal de Monitoramento do PMQQS;
3. O documento (ii) deve aguardar a finalização do primeiro ciclo do PMQQS e ser encaminhado ao GTA PMQQS em até 90 dias após a última campanha amostral do ciclo de referência.

Brasília/DF, 17 de junho de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 22/06/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10218992** e o código CRC **3AFF4E37**.



---

**Referência:** Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 10218992